



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CERTIFICO que na data 10/10/17
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) ARP nº 38117
de 10/10/17 por 10/10/17
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 038/2017

Ata de registro de preço, para:

objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Piracanjuba.

Processo Nº:000027/2017

Validade: 12(doze) meses.

No dia 10 de outubro 2017, no PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, reuniram-se na sala DE LICITAÇÃO, situada à PCA WILSON ELOY PIMENTA, nº 100, CENTRO, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, Fone: 064 34054000, Fax: 064 34054015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, representado pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 33/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000027/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/67, 1/68, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/38, 1/69	Nome:BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ:07.147.039/0001-85 Endereço:RUA PADRE MARINHO C4, SETOR ESTIVA – PIRACANJUBA/GO Fone:64-3405-1610 NOME: Aleir Rosa dos Santos RG: 1.261.294-SSP/GO CPF: 324.168.221-87



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

visando a objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Piracanjuba

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000027/2017.
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000027/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Abacaxi tipo pérola com casca firme e sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isentos de danos físicos oriundo do manuseio e do transporte.	Ceasa	30	Pç	R\$ 4,19	R\$ 125,70
01/02	Açúcar pacote de 5 kg embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	Ibia	35	Un	R\$ 7,99	R\$ 279,65
01/03	Água mineral (REFIL) para garrafão de 20 litros, contendo informações do fabricante, data de envasamento e número do lote, aspecto límpido e sem impurezas, cor e odor característico, validade mínima do líquido de 6 meses a partir da data da entrega.	Pura	25	Un	R\$ 6,90	R\$ 172,50
01/04	Água mineral sem gás, embalagem pet transparente de 500 ml, contendo informações do fabricante, data de envasamento e número do lote, aspecto límpido e sem impurezas, cor e odor característico, validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Pura	800	Un	R\$ 0,89	R\$ 712,00
01/05	Alface 1ª qualidade padrão médio com folhas integras firmes sem manchas ou danos mecânicos, livre de larvas ou parasitas.	Ceasa	50	Pl	R\$ 4,89	R\$ 244,50
01/06	Alho de cabeça fresco e em perfeito estado de conservação, sem impurezas e sinais de apodrecimento.	Ceasa	6	Kg	R\$ 16,90	R\$ 101,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/07	Alimento achocolatado em pó embalagem de 400 g contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas C, B2, B6, B1, A, D, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Italac	10	Un	R\$ 3,95	R\$ 39,50
01/08	Amido de milho, embalagem de 500 g, contendo data de fabricação, número de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinha	6	Un	R\$ 3,59	R\$ 21,54
01/09	Apresuntado de carne bovina mista resfriada fatias médias em embalagem que contenha informações da data de manipulação e validade. O produto deve ser embalado em plástico transparente, limpo, resistente e que garanta a qualidade até o momento do consumo, que tenha aspecto próprio de cor e odor característico do produto.	Pif Paf	100	Kg	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
01/10	Arroz branco tipo I agulhinha pacotes de 5 kg embalagem plástica, resistente, vedada hermeticamente, isentos de parasitas, contendo os dados de identificação e procedência, número do lote, data de envasamento. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ ou resoluções vigentes da ANVISA.	Vale Do Ouro	50	Un	R\$ 11,49	R\$ 574,50
01/11	Azeitonas verdes fatiadas em conserva embalagem de 500 g com informações do fabricante, data de fabricação, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lavioletera	10	Un	R\$ 3,69	36,90
01/12	Azeitonas verdes inteiras sem caroço em conserva embalagem de 500 g com informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lavioletera	10	Un	R\$ 3,69	R\$ 36,90
01/13	Bacon tipo fatiado defumado, acondicionado em embalagem adequada, com informações do fabricante, numero de lote e registro no órgão competente,	Pif Paf	10	Kg	R\$ 18,90	R\$ 189,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.					
01/14	Batata inglesa média com casca firme lisa e integra sem manchas e sem sinais de apodrecimento, isenta de defeitos de natureza física.	Ceasa	30	Kg	R\$ 1,29	R\$ 38,70
01/15	Batata palha embalagem de 1 kg contendo informações do fabricante tabela nutricional data de fabricação validade e numero de lote validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Karys	50	Un	R\$ 14,29	R\$ 714,50
01/16	Bolacha tipo maisena embalagem de 800 g contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote do produto validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lepetit	20	Pct	R\$ 6,49	R\$ 129,80
01/17	Brócolis fresco de aspecto médio em maços firmes sem manchas, sem larvas ou parasitas.	Ceasa	20	Un	R\$ 4,73	R\$ 94,60
01/18	Café torrado e moído embalagem de 500 g resistente, vedada hermeticamente, com o selo de qualidade da Abic, informações nutricionais, contendo numero de lote na embalagem e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Rochedo	100	Pct	R\$ 9,49	R\$ 949,00
01/19	Caldo de carne em cubos embalagem de 114 g contendo data de fabricação, numero de lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kinor	20	Un	R\$ 2,50	R\$ 50,00
01/20	Caldo de galinha em cubos embalagem de 114 g contendo data de fabricação, número de lote validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kinor	20	Un	R\$ 2,50	R\$ 50,00
01/21	Canela da Índia em casca de 1ª qualidade embalagem de 20 g embalagem com contendo data de fabricação, validade e número de lote do produto validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Mais Sabor	20	Un	R\$ 1,99	R\$ 39,80
01/22	Carne Bovina (Acém, Patinho, Peixinho) fresca, com cor e odor característico do produto, embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Brotas	150	Kg	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/23	Carne Suína tipo pernil sem osso resfriada com cor e odor característico do produto, embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Brotas	80	Kg	R\$ 11,90	R\$ 952,00
01/24	Cebola com casca lisa e firme sem manchas e sinais de apodrecimento perfurações e cortes.	Ceasa	50	Kg	R\$ 1,89	R\$ 94,50
01/25	Cebolinha verde de 1ª qualidade, fresca.	Ceasa	20	Mç	R\$ 2,99	R\$ 59,80
01/26	Cenoura média com casca lisa firme sem manchas sem sinais de apodrecimento perfurações e cortes.	Ceasa	50	Kg	R\$ 2,39	R\$ 119,50
01/27	Chocolate granulado sabor tradicional embalagem de 100 g contendo data de fabricação lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Visconte	30	Pct	R\$ 2,19	R\$ 65,70
01/28	Chocolate tipo bombom embalagem de 1 kg contendo informações do fabricante data de fabricação numero de lote validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lacta	30	Un	R\$ 32,90	R\$ 987,00
01/29	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado sem adição de açúcar embalagem de 100 g data de empacotamento e com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sabor Do Nordeste	30	Pct	R\$ 3,74	R\$ 112,20
01/30	Couve folhas de padrão médio em maços firmes sem manchas ou imperfeições sem larvas e parasitas.	Ceasa	20	Mç	R\$ 3,99	R\$ 79,80
01/31	Creme de leite embalagem Tetra Park de 1 kg contendo informações nutricionais data de fabricação numero de lote validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Piracanjuba	60	Un	R\$ 11,59	R\$ 695,40
01/32	Extrato de tomate embalagem 850 g de polpa de tomate concentrada, contendo data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Elefante	40	Un	R\$ 8,49	R\$ 339,60
01/33	Farinha de mandioca caseira embalagem 500 g contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e número de lote do produto validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Ouro Branco	30	Pct	R\$ 4,48	R\$ 134,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/34	Farinha de trigo tipo I enriquecida com ácido fólico e ferro embalagem de 1 kg contendo tabela nutricional data de fabricação número de lote e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Ibia	25	Kg	R\$ 2,29	R\$ 57,25
01/35	Feijão Carioca tipo I em grãos de tamanhos e formas naturais pct de 1 kg validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega embalagem contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.	Douradinho	130	Un	R\$ 3,29	R\$ 427,70
01/36	Fermento em pó biológico seco (fermento para uso na fabricação de pães, roscas, tortas) envelopes de 10 g.	Fermix	20	Un	R\$ 0,89	R\$ 17,80
01/37	Fermento em pó químico embalagem de 250 g contendo tabela nutricional data de fabricação número do lote e validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Royal	10	Un	R\$ 5,69	R\$ 56,90
01/38	Frango – coxa e sobrecoxa resfriado cor e odor característico da espécie embalado em saco plástico transparente, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Friato	125	Kg	R\$ 5,29	R\$ 661,25
01/39	Frango – peito sem osso resfriado cor e odor característico da espécie embalado em saco plástico transparente, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	Friato	150	Un	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
01/40	Laranja Pêra padrão médio madura com casca lisa sem sinais de apodrecimento.	Ceasa	50	Kg	R\$ 1,69	R\$ 84,50
01/41	Leite tipo UHT integral (3% de teor de gordura) embalagem Tetra Park de 1 litro contendo data de envasamento, numero de lote e validade mínima de (6) seis meses a partir da data de entrega.	Leitbom	100	Lt	R\$ 2,69	R\$ 269,00
01/42	Limão Taiti, casca lisa, sem sinais de apodrecimento.	Ceasa	10	Kg	R\$ 2,28	R\$ 22,80
01/43	Linguiça de frango fresca resfriada a base de carne de frango temperada sem pimenta acondicionada em embalagem adequada, com informações do	Uchôa	50	Kg	R\$ 13,90	R\$ 695,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	fabricante, e registro no órgão competente, com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.					
01/44	Linguiça tipo calabresa defumada acondicionada em embalagem adequada, com informações do fabricante, número de lote e registro no órgão competente, com data de validade superior a 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Frico	50	Kg	R\$ 13,90	R\$ 695,00
01/45	Maçã Fuji com casca lisa sem sinais de apodrecimento.	Ceasa	50	Kg	R\$ 5,49	R\$ 274,50
01/46	Macarrão tipo espaguete a base de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica resistente e transparente com 500 g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Ibia	30	Pct	R\$ 2,39	R\$ 71,70
01/47	Macarrão tipo parafuso a base de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica resistente e transparente com 500 g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Ibia	25	Pct	R\$ 2,39	R\$ 59,75
01/48	Maionese embalagem de 500 g, reduzido teor de lipídios, com ovos e óleo vegetais, cor e sabor característicos do produto contendo tabela nutricional, data de fabricação, número de lote validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Soya	10	Un	R\$ 3,99	R\$ 39,90
01/49	Maionese embalagem Tetra Park de 1 kg, reduzido teor de lipídios, com ovos e óleo vegetais, cor e sabor característicos do produto contendo tabela nutricional, data de fabricação, número de lote validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Quero	10	Vd	R\$ 6,99	R\$ 69,90
01/50	Mamão formosa com casca lisa sem rachaduras e partes escuras, sem sinais	Ceasa	30	Kg	R\$ 2,98	R\$ 89,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	de apodrecimento.					
01/51	Manga Tomy com casca lisa sem rachaduras e partes escuras, sem sinais de apodrecimento.	Ceasa	30	Kg	R\$ 3,99	R\$ 119,70
01/52	Manteiga de leite com sal embalagem de 500 g com data de fabricação, número de lote e vencimento superior a 6 meses a partir da data de entrega.	Piracanjuba	60	Un	R\$ 14,90	R\$ 894,00
01/53	Margarina vegetal com sal embalagem de 500 g contendo tabela nutricional, data de fabricação, número de lote validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Delicia	60	Un	R\$ 4,04	R\$ 242,40
01/54	Melancia de casca firme sem manchas escuras, lesões e perfurações, sem sinal de apodrecimento.	Ceasa	125	Kg	R\$ 1,29	R\$ 161,25
01/55	Milho de pipoca embalagem de 500 g contendo data de fabricação número de lote do produto validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinha	20	Un	R\$ 2,39	R\$ 47,80
01/56	Milho verde – espiga fresco sem a palha, sem partes escuras e sinais de apodrecimento, embalagem com informações de procedência do produtor.	Ceasa	30	At	R\$ 4,06	R\$ 121,80
01/57	Milho verde em conserva embalagem de 200 g com informações do fabricante, numero de lote, data de validade superior a 6 meses da data de entrega.	Quero	20	Un	R\$ 1,59	R\$ 31,80
01/58	Morango em embalagem média, frescos e sem sinais de apodrecimento.	Ceasa	30	Un	R\$ 4,99	R\$ 149,70
01/59	Óleo de soja refinado embalagem transparente 900 ml, contendo informações do fabricante data de fabricação validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Soya	100	Un	R\$ 2,89	R\$ 289,00
01/60	Ovos de galinha branco médio com casca integra e sem deformações embalagem contendo data de fabricação e número de lote validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Josidith	60	Dz	R\$ 4,29	R\$ 257,40
01/61	Pao tipo cachorro quente, fresco, de 50 gr.	Brotas	100	Un	R\$ 9,50	R\$ 950,00
01/62	Pão tipo francês fresco 50 g.	Brotas	100	Kg	R\$ 8,99	R\$ 899,00
01/63	Pimenta de cheiro verde fresca pacote de 50 g.	Ceasa	10	Kg	R\$ 16,00	R\$ 160,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

01/64	Pimenta do Reino moída embalagem de 50 g contendo data de fabricação número de lote do produto e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Mais Sabor	10	Un	R\$ 4,03	R\$ 40,30
01/65	Pirulitos de frutas sabores variados embalagem de 400 g contendo informações do fabricante número de lote data de fabricação validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Florestal	20	Pct	R\$ 3,99	R\$ 79,80
01/67	Queijo tipo Minas curado e ralado fabricado unicamente com leite de vaca embalagem de 1 kg transparente, reforçada contendo informações do fabricante, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Dalac	40	Un	R\$ 21,93	R\$ 877,20
01/68	Queijo tipo Minas fresco fabricado unicamente com leite de vaca aspecto de massa semi dura cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado embalagem contendo informações do fabricante com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Dalac	30	Un	R\$ 16,63	R\$ 498,90
01/69	Queijo tipo Mussarela fatias médias fabricado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado com registro no órgão competente contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	Piracanjuba	100	Kg	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
01/70	Quitandas biscoito de queijo / pão de queijo pronto para consumo.	Brotas	100	Un	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
01/71	Quitandas bolo sabores variados pronto para consumo.	Brotas	40	Un	R\$ 9,30	R\$ 372,00
01/72	Quitandas de doce (sendo 40 kg de cada quitanda descrita, sendo elas: broa doce de fubá, enroladinho de queijo com cobertura, rosca de leite e rosquinha tipo húngara) pronto para consumo.	Brotas	160	Un	R\$ 14,74	R\$ 2.358,40
01/73	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de	Coca Cola	130	Un	R\$ 4,99	R\$ 648,70



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
01/74	Refrigerante sabor cola composto por água gaseificada, açúcar, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de 2,5 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Coca Cola	150	Un	R\$ 5,99	R\$ 898,50
01/75	Refrigerante sabor cola zero composto por água gaseificada, aspartame, extrato de coca, cafeína, corante, caramelo, acidulante, INS 338, embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Coca Cola	60	Un	R\$ 5,79	R\$ 347,40
01/76	Refrigerante sabor guaraná embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kuat	130	Un	R\$ 3,29	R\$ 427,70
01/77	Refrigerante sabor guaraná zero embalagem pet, transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Antartica	60	Un	R\$ 4,99	R\$ 299,40
01/78	Repolho verde fresco tamanho e coloração uniforme, sem partes escuras, larvas ou parasitas e sinais de apodrecimentos.	Ceasa	50	Kg	R\$ 1,79	R\$ 89,50
01/79	Sal refinado iodado embalagem de 1 kg contendo data de fabricação número de lote validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Monet	20	Pct	R\$ 0,99	R\$ 19,80
01/80	Salgado assado (sendo 40 kg de cada salgado descrito, sendo eles: Enroladinho de queijo sem cobertura; americano de presunto, queijo e bacon; empadinha de frango; enroladinho de salsicha; esfirra aberta com recheio de carne; esfirra com recheio de carne; mini pizza de presunto	Brotas	280	Un	R\$ 18,90	R\$ 5.292,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	e mussarela) pronto para o consumo.					
01/81	Salgado frito (sendo 40 kg de cada salgado descrito, sendo eles: Coxinha de frango, Croquete, Quibe e risoles) pronto para o consumo.	Brotas	160	Un	R\$ 22,63	R\$ 3.620,80
01/82	Salsa verde fresca.	Ceasa	20	Mç	R\$ 2,56	R\$ 51,20
01/83	Salsicha de carne mista resfriada, com cor e aspecto característico do produto embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Friato	60	Kg	R\$ 5,90	R\$ 354,00
01/84	Suco de fruta pronto em embalagem Tetra Park de 1 litro sabores (sendo 30 unidades de cada sabor descrito, sendo eles: Abacaxi, Caju, Laranja, Maracujá, Pêssego, Uva), contendo informações do fabricante, data de fabricação, numero de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Da Fruta	180	Un	R\$ 3,49	R\$ 628,20
01/85	Tomate Pêra fresco livre de parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, rachaduras e cortes.	Ceasa	70	Kg	R\$ 2,49	R\$ 174,30
01/86	Uva Passa sem caroço embalagem de 200 g contendo informações do fabricante, numero de lote, validade acima de 6 meses da data de entrega.	Lavioletera	10	Un	R\$ 3,99	R\$ 39,90
01/87	Uva Rubi fresca livre de parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento, rachaduras e cortes.	Ceasa	30	Kg	R\$ 13,15	R\$ 394,50
01/88	Vagem fresca livre de parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento.	Ceasa	10	Kg	R\$ 8,90	R\$ 89,00
01/89	Vinagre de maçã embalagem de 750 ml, contendo informações do fabricante, número de lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Castelo	10	Un	R\$ 5,43	R\$ 54,30

Importa-se a presente ARP a importância total de R\$ 42.837,89 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.06.12.361.1207.2012 3.3.90.30 f. 0177 – Secretaria de Educação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000027/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo atraso de pagamento de produtos faturados e devidamente adimplidos na forma do subitem 18.1 do Edital; superior a 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao da entrega, a empresa fornecedora/contratada fará jus à compensação devida, a partir do 31º dia seguinte ao da entrega, até a data do efetivo pagamento, mediante adição do percentual calculado pro rata/dia pela variação do INPC/IBGE publicado no mês imediatamente anterior, na data do efetivo pagamento.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 000027/2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000027/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

n.000027/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 21/09/2017, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal, no dia 06/10/17.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

PIRACANJUBA, em 10 de outubro 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

AP.
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

07.147.039/0001-85

BROTAS - Distribuidora
Ltda. - EPP

Rua Padre Marinho, S/N, Qd. B, Lt. 13,
C-4 Bairro Estiva
CEP 75640-000 Piracanjuba GO